

## **RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 03/2011**

**Ratifica a Portaria CONGES/Nº01/2011, que aprova, “*ad referendum*” do Conselho de Gestão do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste (SC), Manual de procedimentos para avaliação dos componentes curriculares de Caráter Prático do Curso de Arquitetura e Urbanismo.**

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D’Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ratificar a **Portaria CONGES/Nº01/2011, que aprova, “*ad referendum*” do Conselho de Gestão do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste (SC), Manual de procedimentos para avaliação dos componentes curriculares de Caráter Prático do Curso de Arquitetura e Urbanismo**, nos termos do Parecer nº 04/Conges/2011, o qual é parte integrante desta Resolução;

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 17 de junho de 2011.

Prof. VITOR CARLOS D’AGOSTINI  
Presidente do Conselho de Gestão